PROCESSO N.:

2019004930

INTERESSADO:

**DEP. AMAURI RIBEIRO** 

ASSUNTO:

Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação dos Boleiros Crescentes - ABC), com sede no

município de Morrinhos - GO.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Dep. Amauri Ribeiro, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Boleiros Crescentes - ABC, com sede no Município de Morrinhos - GO.

A Associação dos Boleiros Crescentes - ABC, fundada desde o ano de 2018, já declarada como Utilidade Pública municipal, de acordo com a Lei nº 3.349 de 21 de setembro de 2018 do referido município, e com certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Morrinhos, presta apoio e orientação à criança e ao adolescente, principalmente incentivando a prática do esporte e estudos e promovendo torneios e campeonatos internos e externos.

O objetivo da associação é afastar as crianças e adolescentes da vulnerabilidade social (álcool e drogas), ensinando futebol e utilizando-se como meio educativo e socializador, proporcionando benefícios como agilidade, senso coletivo, criatividade, persistência, superação, solidariedade, responsabilidade, senso organizacional e através dos testes analisar a melhora do preparo físico que o futebol pode proporcionar aos adolescentes. Além do ensino do futebol propriamente dito, a ABC desenvolve valores de um cidadão como moral, ética e a incorporação de um estilo de vida sustentável.

A Lei 7.371, de 20 de agos to de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de

FOLHAS

13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para regularização do pedido:

(I) Certidão criminal negativa da Justiça Estadual 2º grau; atualizadas do seguinte membro da Diretoria:

Presidente – SR. MARCELO DOS SANTOS

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o ilustre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com a referida certidão. Após cumprida essa formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, Jento

de 2019.

FOLHAS

Deputado Del. Humberto Teófilo

Relator

Mtc/Fbrf